



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1403/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 11119/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 11119/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 11119/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1158 de 28 de setembro de 2023, publicada no D.O.M. em 16 de outubro de 2023, prorrogada pelas Portarias nº 1385 de 21/11/2023, nº 007/2024 de 02/01/2024, nº 059 de 18/01/2024, nº 259 de 01/03/2024, nº 350 de 04/04/2024, nº 475 de 30/04/2024, nº 587 de 12/06/2024, nº 685 de 01/07/2024, nº 969 de 13/09/2024, nº 970 de 13/09/2024, nº 1245 de 06/12/2024, nº 126 de 27/01/2025, nº 325 de 25/02/2025, nº 326 de 25/02/2025, nº 327 de 25/02/2025, nº 1225 de 16/05/2025, nº 1226 de 16/05/2025, nº 1227 de 16/05/2025 e nº 1402 de 26/06/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 241/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de junho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771
Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.06.27 09:15:18
-03'00'